

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à senhora MARIA JOSÉ
SILVA.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos à senhora MARIA JOSÉ SILVA.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, através da presente Moção de Aplausos, presta reconhecimento à dedicação, ao compromisso e à trajetória de vida de Maria José Silva, nascida em 08 de agosto de 1956, natural do Ceará, viúva de Franco Jorge Vieira, residente em Cuiabá desde 1983.

Desde muito jovem, iniciou sua vida laboral, aprendendo o valor do trabalho e da responsabilidade. Ao longo de sua trajetória, atuou em diferentes áreas, inclusive como inspetora de menores em Cuiabá, contribuindo para o cuidado e proteção de jovens, além de exercer atividades na área de construção civil. Mulher de grande força e determinação, também se destacou pela atuação comunitária no bairro Parque Cuiabá, participando ativamente da busca por melhorias para a população local, com iniciativas relevantes como a organização do desfile de 7 de setembro e a luta pela implantação de serviços essenciais.

Criada por uma família que a acolheu com amor, construiu sua vida com base em valores sólidos, e hoje retribui esse cuidado dedicando-se à sua mãe biológica, atualmente com 97 anos de idade. Sua história é marcada pelo amor ao próximo, sendo mãe de 8 filhos adotivos e avó de 17 netos.

Exemplo de dedicação, solidariedade e compromisso com a família e a comunidade, motivo pelo qual esta Casa Legislativa, através deste parlamentar, reconhece sua relevante história de vida e sua contribuição para a sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de abril de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

